

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL
 UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
 RESOLUÇÃO CNJ Nº 219/2016
 DATA DE REFERÊNCIA: 01/07/2023

TLP 3 – Unidades de Apoio Indireto à Atividade Judicante

GRAU	DESCRIÇÃO	UF	MUNIC	LR_Efet	LR_I	LR_SV	CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	FC-06	FC-05	FC-04	FC-03	FC-02	FC-01
2º	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL	MS	5002704	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
2º	ASSESSORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	MS	5002704	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
2º	NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE TI	MS	5002704	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
2º	COORDENADORIA DE ENGENHARIA	MS	5002704	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
2º	ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE	MS	5002704	4	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
2º	ASSESSORIA ESPECIAL DA DIRETORIA-GERAL	MS	5002704	2	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
2º	ASSESSORIA JURÍDICA - DG	MS	5002704	4	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0
2º	ASSESSORIA JURÍDICA - SGP	MS	5002704	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
2º	ASSESSORIA TÉCNICA	MS	5002704	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
1º	GABINETE - STI	MS	5002704	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
2º	COORDENADORIA DE CADASTRO E LOGÍSTICA DE ELEIÇÕES	MS	5002704	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
2º	COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	MS	5002704	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
2º	AUDITORIA INTERNA	MS	5002704	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
2º	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS	MS	5002704	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
2º	COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	MS	5002704	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
2º	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE	MS	5002704	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
2º	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO	MS	5002704	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
2º	COORDENADORIA DE PESSOAL	MS	5002704	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
2º	COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS	MS	5002704	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0

[illegible]

1º	POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	MS	5002704	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º	POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL DE IGUAQUEMI	MS	5004304	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º	POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL DE INOCÊNCIA	MS	5002704	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º	POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL DE ITAQUIRAÍ	MS	5002704	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º	POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL DE JATEÍ	MS	5002704	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º	POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL DE LAGUNA CARAPÁ	MS	5002704	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º	POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL DE NOVA ALVORADA DO SUL	MS	5002704	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º	POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS	MS	5002704	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º	POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL DE PARANHOS	MS	5002704	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º	POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL DE PEDRO GOMES	MS	5002704	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º	POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL DE RIO NEGRO	MS	5002704	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º	POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL DE SANTA RITA DO PARDO	MS	5002704	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º	POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL DE SELVÍRIA	MS	5002704	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º	POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL DE SETE QUEDAS	MS	5002704	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º	POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL DE TACURU	MS	5002704	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º	POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL DE TERENOS	MS	5002704	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º	SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL	MS	5002704	4	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
2º	SEÇÃO DE AUDITORIA ADMINISTRATIVA	MS	5002704	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
2º	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MS	5002704	3	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
1º/2º	SEÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS E ANUAIS	MS	5002704	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0
1º/2º	SEÇÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO	MS	5002704	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
2º	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	MS	5002704	2	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
1º/2º	SEÇÃO DE CADASTRO ELEITORAL	MS	5002704	2	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
2º	SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E ENSINO À DISTÂNCIA	MS	5002704	5	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	0
2º	SEÇÃO DE CONTRATOS	MS	5002704	4	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0

2º	SEÇÃO DE AUDITORIA DE PESSOAL E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MS	5002704	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
1º/2º	SEÇÃO DE CONTROLE E ANOTAÇÃO DE PARTIDOS E PROCEDIMENTOS DIVERSOS	MS	5002704	2	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
1º/2º	SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO, INSPEÇÕES E CORREIÇÕES	MS	5002704	3	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
2º	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	MS	5002704	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0
1º/2º	SEÇÃO DE DIREITOS POLÍTICOS	MS	5002704	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
2º	SEÇÃO DE FINANÇAS	MS	5002704	5	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0
2º	SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	MS	5002704	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
2º	SEÇÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO	MS	5002704	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0
2º	SEÇÃO DE GERENCIAMENTO WEB	MS	5002704	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
1º/2º	SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO, PESQUISA E JURISPRUDÊNCIA	MS	5002704	3	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0
2º	SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	MS	5002704	5	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0	1
2º	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	MS	5002704	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0
2º	SEÇÃO DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI	MS	5002704	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
2º	SEÇÃO DE ORÇAMENTO	MS	5002704	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
2º	SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	MS	5002704	5	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
2º	SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	MS	5002704	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
2º	SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DE ELEIÇÕES	MS	5002704	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0
2º	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDES E DATACENTER	MS	5002704	4	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
2º	SEÇÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS	MS	5002704	4	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0
2º	SEÇÃO DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS	MS	5002704	4	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
2º	SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MS	5002704	4	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2º	SEÇÃO DE SISTEMAS DE PESSOAL	MS	5002704	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
2º	SEÇÃO DE GESTÃO DE ATIVOS DE TI	MS	5002704	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
2º	SEÇÃO DE TRANSPORTE	MS	5002704	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
2º	SEÇÃO DE VOTO INFORMATIZADO	MS	5002704	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0

2º	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MS	5002704	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
2º	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	MS	5002704	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
2º	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MS	5002704	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
2º	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	MS	5002704	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				161	27	1	1	3	13	8	35	5	21	21	16	4

Observação: Coluna Lotação Paradigma (LP) não aplicável, com fulcro no parágrafo único do art. 1º da Resolução CNJ nº 219/2016

GRAU - Grau de Jurisdição: indicar se é uma unidade de apoio ao 1º grau, ao 2º grau ou ambos;

DSC_UNIDADE - Descrição da Unidade de Apoio: Denominação Completa da Unidade de apoio direto ou indireto (por exemplo: departamento de estatística e gestão estratégica, protocolo, arquivo, departamento de recursos humanos, etc.). Incluem-se os gabinetes da Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria, as escolas judiciais e da magistratura e as áreas de tecnologia da informação. Os servidores lotados na Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria devem ser alocados na TLP 2 (apoio direto) ou na TLP 3 (apoio indireto), conforme o caso, a depender da atribuição para impulsionar ou não a tramitação do processo judicial, a teor dos incisos I e IV do art. 2º;

UF - Unidade Federativa onde está localizada a unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante;

MUNIC - Município: Código IBGE que corresponde ao município onde está localizada a unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante;

LR_Efet - Lotação Real dos Efetivos: quantidade de servidores com provimento de cargo efetivo lotados na unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante do tribunal ao final do ano-base;

LR_I - Lotação Real dos que ingressaram por cessão ou requisição: quantidade de servidores que ingressaram por cessão ou requisição, lotados em cada unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante do tribunal ao final do ano-base;

LR_SV - Lotação Real dos Servidores sem Vínculo: quantidade de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão lotados em cada unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante ao final do ano-base;

CC - Cargos em Comissão: Número de servidores ocupantes de cargo em comissão lotados na unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante ao final do ano-base, exceto os comissionados sem vínculo (LR_SV), separados por nível (CJ-01 a CJ-04).

FC - Funções de Confiança: Número de servidores ocupantes de função de confiança lotados na unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante ao final do ano-base, separados por nível (FC-01 a FC-06).